



COMISSÃO ESPECIAL DE TÍTULOS HONORÍFICOS

PARECER AO REQUERIMENTO Nº 030/2023

Requer à Câmara Municipal de Corbélia que nomeie Comissão Especial com a finalidade de concessão de título honorífico ao professor de Kickboxing Leonardo Nascimento.

Autor: Vereador Eli Stefanello

Relator: Volmir Gronefeld Reis

I – RELATÓRIO

Trata-se de Requerimento que visa, a concessão de título honorífico ao munícipe Leonardo Nascimento, nas razões expressas na justificativa.

II – VOTO DOS RELATORES

Com base no Art. 93 do Regimento Interno, relatamos a presente proposição, cumprindo as obrigações legais, passamos a expor o voto, para análise e deliberação das Comissões.

Conforme define o Regimento Interno, a Comissão Especial de Títulos Honoríficos destina-se ao estudo do histórico e currículo do homenageado nas proposições com o objeto de concessão de título honorífico, como cidadão honorário ou benemérito, cumprimento verificar se tratar de a) pessoas domiciliadas que reconhecidamente tenham prestado serviço ao Município; b) quando não domiciliadas no Município, contribuem ou contribuíram de alguma forma para o seu progresso; c) tenha atividade econômica no Município e auxiliam ou cooperam para que o Poder Público alcance seus fins, destacando que o mero exercício de cargo ou função pública ou privada não propicia a concessão de título.

No que tange a tais aspectos a proposição está **parcialmente** adequada à legislação, está acompanhada do currículo que detalha a atividade profissional e a carreira nos esportes, alguns dos desafios transpostos que permitiram as vitórias que lhe concederam as medalhas, premiações e vitórias pessoais.

Portanto entendemos que a matéria não encontra impedimento de ordem legal ou material, o que opinamos pelo **Parecer favorável** à concessão de título, contudo, a concessão





CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19



Validador

demanda votação, conforme determina o Art. 94 do Regimento Interno.



VOLMIR GRONEFELD REIS
Relator CTH

III – PARECER DA COMISSÃO

Atendendo ao que determina o Regimento Interno da Câmara Municipal, os membros da Comissão Especial de Títulos Honoríficos, realizaram escrutínio secreto quanto ao voto do Relator, que após apuração obteve-se o resulta de 3 (três) votos desfavoráveis e 2 (dois) votos favoráveis, portanto deliberando pela rejeição da proposição de projeto de Decreto Legislativo para a concessão do título de Mérito Comunitário ao munícipe Leonardo Nascimento.

É o parecer

Sala de Reuniões. Câmara Municipal de Corbélia, 18 de setembro de 2023.



FRANCISCO ROSSONI NETO
Presidente CTH



VOLMIR GRONEFELD REIS
Relator CTH



MARCOS EDSON JANDREY
Membro CTH



MAYCON ANDRE RUELA
Membro CTH



NEI ADAIR PAUVELS
Membro CTH

Assinado com Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 4, II da Lei 14.063/2020) | Regulamento 910/2014/EC
Hash SHA256 do original: 121045c588a1e675c1de40b6f5f010133841e93eaa4e600e7eef63dd33f644bf
Link de validação: <https://valida.ae/9e6ab72f620a95cda7b048cd3deecf6ceb4a183ef38b1e76e?sv>



Página de auditoria



Hash SHA256 do original: 121045c588a1e675c1de40b6f5f010133841e93eaa4e600e7eef63dd33f644bf

Link de validação: <https://valida.ae/9e6ab72f620a95cda7b048cd3deecf6ceb4a183ef38b1e76e>

Última atualização em 26 out 2023 13:19

Assinaturas realizadas: 5/5

Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 4, II da lei 14.063/2020)



Escaneie o QRCode ao lado ou acesse o link de validação para obter o arquivo assinado e os dados de assinatura no Autentique

Assinaturas presentes no documento

 Volmir G Ronefeld Reis Data: 26/10/2023 13:19 #f10a72fa719b11eea3c542010a2b60c6	SIGNATÁRIO	 Francisco Rossoni Neto Data: 24/10/2023 17:39 #f10dac4b719b11eea3c542010a2b60c6	SIGNATÁRIO	 Marcos Edson Jandrey Data: 23/10/2023 09:19 #f1102a67719b11eea3c542010a2b60c6	SIGNATÁRIO
 Maycon André Ruela Data: 24/10/2023 12:38 #f1132df6719b11eea3c542010a2b60c6	SIGNATÁRIO	 Nei Adair Pauvels Data: 24/10/2023 15:19 #f1164016719b11eea3c542010a2b60c6	SIGNATÁRIO		

Histórico

	23/10/2023 09:01	Luís Henrique Lemes - Câmara Municipal de Corbélia (juridico@corbelia.pr.leg.br) criou este documento
	26/10/2023 13:19	Volmir G Ronefeld Reis (graficareiscorbelia@gmail.com, CPF 633.484.039-87) visualizou este documento pelo IP 187.49.88.112
	26/10/2023 13:19	Volmir G Ronefeld Reis (graficareiscorbelia@gmail.com, CPF 633.484.039-87) assinou este documento pelo IP 187.49.88.112
	24/10/2023 17:39	Francisco Rossoni Neto (chicorossoini@hotmail.com, CPF 938.889.459-68) visualizou este documento pelo IP 187.49.93.215
	24/10/2023 17:39	Francisco Rossoni Neto (chicorossoini@hotmail.com, CPF 938.889.459-68) assinou este documento pelo IP 187.49.93.215
	23/10/2023 09:18	Marcos Edson Jandrey (marcosedsonjandrey@gmail.com, CPF 618.417.069-49) visualizou este documento pelo IP 187.49.91.238
	23/10/2023 09:19	Marcos Edson Jandrey (marcosedsonjandrey@gmail.com, CPF 618.417.069-49) assinou este documento pelo IP 187.49.91.238
	23/10/2023 19:12	Maycon André Ruela (linoctnz@gmail.com, CPF 082.232.669-89) visualizou este documento pelo IP 45.228.123.15
	24/10/2023 12:38	Maycon André Ruela (linoctnz@gmail.com, CPF 082.232.669-89) assinou este documento pelo IP 45.228.123.15
	24/10/2023 15:19	Nei Adair Pauvels (neiadairpauvels@gmail.com, CPF 524.515.429-34) visualizou este documento pelo IP 45.228.123.82
	24/10/2023 15:19	Nei Adair Pauvels (neiadairpauvels@gmail.com, CPF 524.515.429-34) assinou este documento pelo IP 45.228.123.82